



Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

02 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544/2026

PÁGINA 1 / 12

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	2
ATOS DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 4035/2026	2
DECRETO Nº 4036/2026	2
DECRETO Nº 4037/2026	3
DECRETO Nº 4.038, DE 02 DE MARÇO DE 2026	4
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.268/21	4
PORTARIAS Nº. 559 A 594, DE 02 DE MARÇO DE 2026	5
GABINETE DO PREFEITO	5
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	5
SECRETARIA DE FAZENDA	5
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 163 A 169/2026	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2025	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO	6
EXTRATO DE ARP PE Nº 90.152/2025	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026	7
ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026	8
ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 02 DE MARÇO DE 2026	9
SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO	10
PORTARIA Nº 011/2026/SEMU	10
CONSELHOS MUNICIPAIS	11
RESOLUÇÃO Nº: 28 DE 02 MARÇO DE 2026 - CMS	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4035/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Infraestrutura e Obras no valor de R\$ 9.600,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
16001.0412200012.002	3390-39	170500000020	9.600,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
16001.0412200012.002	3390-30	170500000020	9.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 07eded1f-14f6-4481-a7c9-d8099642c313

DECRETO Nº 4036/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Gabinete no valor de R\$ 191.700,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de





Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 191.700,00 (cento e noventa e um mil, setecentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
03001.0412200041.005	4490-61	1500	191.700,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
16002.1545200182.045	3390-30	1500	191.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 304fdddc-4481-4ecd-8e0b-6170cedee2a1

DECRETO Nº 4037/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 1.432.500,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
21003.1545200182.101	4490-52	1702	1.432.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:





Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
03002.0412200061.009	4490-93	1702	500.000,00
09001.0412200011.004	4490-51	1702	500.000,00
20003.0618200081.011	3390-39	1702	432.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 3b9001b9-a59d-4fae-afcd-dc1e199eb380

DECRETO Nº 4.038, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação de Desenvolvimento Econômico um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 2º - Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal Executiva de Desenvolvimento Regional um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: b783886f-7b92-4f3c-a45c-5e8042e6c6b4

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33.268/21

Processo Administrativo: 33.268/21

Data da Assinatura: 26/02/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e Karen Daniela Schuenck Kirazian

CPF: 036.781.497-82

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





02/03/2026

EDIÇÃO Nº 2544 / ANO 2026

Página 5/12

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 060/22 (Locação do imóvel situado à Av. dos Ferroviários nº 36, Área 36-A, Duas Pedras, para fins de instalação e funcionamento CMEI Sebastiana Carneiro de Mello) Renovação de Contrato

Prazo: 24 meses

Valor: R\$ 4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais)p/mês

Fundamentação Legal: Lei 8.245/91, art. 51 e Lei 8.666/93

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 1447d36a-001e-4a85-ab9b-5aca3d2e7a94

PORTARIAS Nº. 559 A 594, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIAS Nº. 559 a 594, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31146/cLicgEE_pPy7eg6Qrjmew37UuOHOIdeM.pdf

Código identificador: eb3fbf5f-354c-4019-9a49-391bab20b634

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 007046/2026 a fim de que se proceda a contratação da artista "Palhaça Mequetrefa" para apresentação artística no dia 07/03/2026 no Evento "Mulher é Arte", tendo como favorecido Carolina Baptista de Moraes Marquiori, CPF nº 098.***.***-41, com valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Nova Friburgo, 02 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 60152fd0-d832-411d-b8a8-2d888e88c2f8

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 163 A 169/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 163 a 169/2026

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31139/Uo14QqCDA-Ka8zzOJhkqvaMi5Uh7dQOG.pdf>

Código identificador: 89094207-7097-4f65-99f1-99ca9009b425

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.004/2025

Processo: 42.184/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Objeto: Construção da Nova CMEI Maria Inês Andrade Bachini

- Adjudico e homologo a empresa BORGES E GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUCOES TECNICAS LTDA, CNPJ 47.673.948/0001-71, pelo melhor lance, para o item 1, no valor total de R\$6.754.684,95 (seis milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R\$ 1.050.466,07 (um milhão e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000113>

Nova Friburgo, 02 de março de 2026

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Matrícula nº 990953

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: <http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/31137/iSTuLCKpBoDeYAtKfEZk6UKA4VpgdWzv.pdf>

Código identificador: 0cda7e93-f2dd-4a16-9509-3ae1506c496b

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE Nº 90.152/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.152/2025

Processo Administrativo nº 33.179/2025

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP IIF-32 - SACO DE 50 KG, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, de forma a atender aos Princípios da Publicidade e Transparência, torna pública a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir da publicação, assinada com a(s) empresa(s):

- **ARP Nº 052/2026 - NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.834.105/0001-23**, com valor total de R\$ 202.930,00 (duzentos e dois mil novecentos e trinta reais).

A respectiva Ata de Registro de Preços está devidamente disponibilizada no sítio www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.

Cintia Mayer Brito

Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 300.577

Código identificador: 5db45a9c-b253-4dae-9642-d008e4e56892

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO**, matrícula 063.345, como Gestor Titular, **GUILHERME OUYERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor Substituto.

Designar, na **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**, Designar o Servidor **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 299.038, como Superior Imediato, **PATRICIA SOARES CARVALHO** matrícula 299.080, como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto.

Designar, no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ**, o Servidor **IDENILSON MOURA RODRIGUES**, matricula 063.465, como Superior Imediato, **PATRICIA PEREIRA LEITE** matrícula 207.670, como Fiscal Titular e **MIKHAIL MAFORT FREIRE DA SILVA**, matricula nº 190.234, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução dos **CONTRATOS**, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresas:

CONTRATOS - Nº 078/2025 e Nº079/2025 - CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA/LTDA;

CONTRATOS - Nº 080/2025 e Nº081/2025 - RADIOLÓGICA DE FRIBURGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA;





Tendo por objeto o credenciamento de empresas especializadas para prestar serviço de realização de **PROCEDIMENTOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**, para atender a demanda da **REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, referente ao **Processo Administrativo nº 24831/2024**.

Art. 2º - Os Fiscais como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos administrativos a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 26 de Fevereiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretária de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: c69c67b7-02fd-4307-9ad9-9e261824e901

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO**, matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular e **GUILHERME OUVENEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃO**, o(a) Servidor(a) **IDENILSON MOURA RODRIGUES**, matrícula 063.465, como Superior Imediato, **KELI DE SOUZA OLIVEIRA BESSA**, matrícula 302195, como Fiscal Titular e **GILMAR DOS PASSOS DA ROSA**, matrícula 062.346, como Fiscal Substituto(a).

Designar no **HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO**, o(a) Servidor(a) **ADRIANE DE JESUS SCHENQUEL**, matrícula 299.287, como Superior Imediato, **MARCOS ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula 115.027, como Fiscal Titular e **NÉLIO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula 062.095 como Fiscal Substituto(a).

Designar na **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA**, o(a) Servidor(a) **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA**, matrícula 299.080, como Superior Imediato, **PATRICIA SOARES CARVALHO**, matrícula 299.080, como Fiscal Titular e **ROBERTA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula 299.080, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, o(a) Servidor(a) **SORAYA CAMPOS BABO**, matrícula 299.132, como Superior Imediato, **JOÃO CARLOS ZACHARIAS JORGE**, matrícula 299.166, como Fiscal Titular e **SIMONE FREITAS PEREIRA**, matrícula 207.039, Fiscal Substituto(a).

Designar no **CEREST SERRANA**, o(a) Servidor(a) **CAROLINA GONÇALVES CAMILO DA SILVA**, matrícula 111.235, como Superior Imediato, **ANDRÉ LUIZ FARIA VIEIRA**, matrícula 207.016 como Fiscal Titular e **LUIZ CARLOS FREZ PINHEIRO**, matrícula 100.288, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, o(a) Servidor(a) **BRUNA DOS REIS RIBEIRO**, matrícula 063.220, como Superior Imediato, **MICHELE DA SILVA RAMOS MOREIRA**, matrícula 299.249, como Fiscal Titular e **FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 207.010,





Fiscal Substituto(a) para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 066/2024** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE, SPLIT E CENTRAL**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Nova Friburgo referente ao processo Nº14902/2023.

Art. 2º - Os Fiscais como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Fevereiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 205eed48-bd67-4cb9-bbe3-6fa3828964ac

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 02 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO**, matrícula 063.344, como Gestor Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor Substituto.

Designar o Servidor **CARLOS HENRIQUE R. RIBEIRO**, matrícula 063.333, como Superior Imediato, **VANESSA LUCIANO FONTINELI**, matrícula 063.993, como Fiscal Titular e **MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 063.540, Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº 037/2026 - ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ATA - Nº 038/2026 - AVANTEMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ATA - Nº 039/2026 - MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA

ATA - Nº 040/2026 - MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

ATA - Nº 041/2026 - NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA

ATA - Nº 042/2026 - R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

ATA - Nº 043/2026 - SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA

Tendo por objeto a aquisição de **FIOS DE SUTURA** atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao processo Nº25418/2025.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 02 de Março de 2026.





Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: d5362cd1-53cf-430d-8dce-1ca06badf110

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 011/2026/SEMU

Tornam públicas as alterações em vias públicas por ocasião de evento de inauguração, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB);

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido as alterações no fluxo do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da ordenação viária enquanto durar o evento,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as alterações na dinâmica das vias públicas por ocasião de evento de inauguração da sede da 1ª CIA do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

§1º Na Rua José Saldanha, em todo o seu trajeto:

I - haverá proibição de estacionamento e parada e interrupção do fluxo de veículos;

II - as alterações se darão na madrugada entre os dias 4 e 5 de março de 2026.

§2º Na Praça 1º de Maio, entre a Rua José Saldanha e Rua Nossa Senhora das Graças:

I - haverá a proibição de estacionamento e parada de veículos e interrupção do fluxo de veículos;

II - as alterações se darão na madrugada entre os dias 3 e 4 de março de 2026.

§3º Haverá permissão extraordinária de estacionamento e parada aos veículos:

I - de transporte de autoridades públicas;

II - prestadores de serviços de utilidade pública, caso necessário;

III - de apoio à execução do evento de inauguração;

IV - de apoio logístico-operacional do evento;

V - dos demais convidados.





Art. 2º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas alterações, como proibição de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais intervenções que não estejam previstas nesta Portaria, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o final do evento.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Código identificador: 3e5d8f11-ca5b-4596-8dbd-719e982a6c8e

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº: 28 DE 02 MARÇO DE 2026 - CMS

Publicar indicação de conselheira para comissão de planejamento em saúde da SMS.

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 de 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio deste, publicar a indicação da conselheira abaixo descrita para representar o CMS na Comissão de Planejamento em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

Sebastiana Ventura da Silva Gomes

CPF: 879.752.037-34

Email: tianaventura910@gmail.com

Tel: (22) 99289-0966

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 02 de março de 2026.

Camila da Motta Moreira Estanislau

Presidente CMS-NF

Código identificador: 6349ca38-d544-4b1f-95e9-5fe5932f4f3e





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo

www.novafriburgo.rj.gov.br

Telefone: (22) 2525-9100

Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon

Prefeito

Mayra Martins

Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto

Subsecretária de Comunicação Social

